

PORTARIA N.º
CRC-CE 129/2021

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 16, XV, b, da Resolução CRCCE nº 584/2012 (Regimento Interno do CRCCE), é atribuição do Presidente quanto aos empregados conceder-lhes alteração salarial, férias, licenças e outros benefícios legais;

CONSIDERANDO a análise de possibilidade financeira e orçamentária realizada pela Câmara de Controle Interno, através do Processo nº 018/2021, originário do Departamento de Contabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial para os empregados do CRCCE de 3,7% (três vírgula sete por cento), a partir da folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2021.

Parágrafo único – O reajuste salarial, ora concedido, deverá incidir sobre todos os valores de salário base e gratificações definidas e fixadas na Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE.

Art. 2º - Reajustar o valor do Vale Alimentação para R\$ 800,00 (oitocentos reais), a partir do repasse correspondente à dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 16 de novembro de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE